
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº150/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para fazer parte do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, gestão 2023 a 2026, conforme determina a Lei Municipal nº 2813/2008, e a Lei Municipal nº 4650/2019, os seguintes membros:

GESTORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Nelson Antunes

Suplente: Emanueli Mazur Ianoski Neuls

4ª REGIONAL DE SAÚDE

Titular: Eugenio Mazepa

Suplente: Cristiana Maria Schavaidak

PRESTADORES DE SERVIÇOS

SANTA CASA DE IRATI

Titular: Sidnei João Barankevicz

Suplente: Jussara Kublinski Hassen

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Renato Marques

Suplente: Angela Maria da Cruz Cardoso

TRABALHADORES DA ÁREA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF

Titular: Fernanda Luize Faria

Suplente: Ligia Petchak Zanlorenzi

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUS DO PARANÁ - ASSEF

Titular: Lays Fernanda Slabicki

Suplente: Maria Luiza dos Passos Stier

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS

Titular: Ana Cláudia Ferreira de Andrade

Suplente: Robison Godoy de Almeida

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN

Titular: Isabelle Pereira da Costa

Suplente: Mario Ney Falkoski de Oliveira

USUÁRIOS

COMUNIDADE BETHANIA

Titular: Andreia Carla Glinski

Suplente: Edimar Antônio da Silva

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CANCER DE IRATI - ANAPCI

Titular: Leoni do Carmo da Luz

Suplente: Denize de Fatima Ferreira Ditrich

APAF – CEEBJA

Titular: Carla do Rocio Mosele Ragugneti

Suplente: Vanessa Cristina Horstch

OAB-PR – SUBSEÇÃO DE IRATI
Titular: Carlos Roberto DeLong Filho
Suplente: Aldenir Selbmann

ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES – ASI
Titular: Carla Adriana Prado Spak Sobol
Suplente: Tatiane Maria Horst

ROTARY
Titular: Wanderley Carlos Perdoncini
Suplente: Luís Duílio Fillus

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
Titular: Taylise Girardi Ribas
Suplente: Angelo Antonio Delponte

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
Titular: Gerson Musial
Suplente: Danieli Cristine Puquevicz Strassmann

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 589/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06
DE MARÇO DE 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:AB4D6C39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/03/2025. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>